

DECRETO Nº 225/2025

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DA AGIR A SENHORA DANIELA HERTEL BOAVENTURA.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor-Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 223/2025, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

Considerando a indicação feita pelo Diretor Geral para a nomeação da Sra. Daniela Hertel Boaventura para ocupar o cargo em comissão de coordenador de serviços da AGIR, conforme lhe faculta o artigo 47 do Protocolo de Intenções da AGIR, cuja indicação foi apreciada e homologada pelo Comitê de Regulação da AGIR na reunião do dia 26.02.2025, nos termos da Cláusula 32, IV do Protocolo de Intenções;

Considerando que a indicada possui habilitação necessária para o cargo e detém experiência na área pública, além de outras qualificações que compõe seu currículo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, a Sra. Daniela Hertel Boaventura.

Art. 2º A Coordenadora de Serviços da AGIR exercerá as funções inerentes ao cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau, com os vencimentos previstos no Anexo II – Quadro de Cargos Comissionados – referência salarial 52 – e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Protocolo de Intenções da AGIR;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da posse, ou seja, da assinatura do Termo de Posse.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***-**-53
28/02/2025 16:13:06

